



**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**REQUISIÇÃO Nº 163/2026**

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para a Aquisição dos materiais abaixo relacionados para compra de uniformes para os atletas da Escolinha Municipal de Futebol e outros participantes de eventos esportivos promovidos pela Secretaria ao longo do ano.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1000	UN	72772	Camiseta manga curta, tecido dryfit 100% poliéster, em sublimação total, gola redonda simples. Tamanhos variados.	51,0000	51.000,0000
2	1000	UN	72773	Calção de futebol, tecido dryfit 100% poliéster, em sublimação total. Tamanhos variados.	48,2700	48.270,0000
1	2000	UN	74284	Camiseta tecido polyester com elastano, em cores e tamanhos variados conforme necessidade da Secretaria. Com brasão do Município bordado.	50,3300	100.660,0000
2	2000	UN	74285	Calção tecido polyester com elastano, em cores e tamanhos variados conforme necessidade da Secretaria. Com brasão do Município bordado.	43,3300	86.660,0000
1	1000	UN	74286	Jaqueta modelo colegial, tecido polyester, impermeavel em cores e tamanhos variados conforme necessidade da Secretaria. Com brasão do Município bordado.	147,4400	147.440,0000
2	1000	UN	74287	Calça modelo colegial, tecido polyester, em cores e tamanhos variados, conforme necessidade da Secretaria. Com brasão do Município bordado.	80,6700	80.670,0000
1	1000	PAR	74288	Meia esportiva cano alto ate o joelho, tecido poliamida, em cores e tamanhos a serem definidos pela Secretaria. Com brasão do Município bordado.	22,2700	22.270,0000
<b>TOTAL</b>						<b>536.970,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos uniformes é medida indispensável para assegurar a adequada organização e o padrão visual das equipes que representam o Município em competições e eventos esportivos.

A padronização dos uniformes:

- Garante identificação institucional das equipes;
- Valoriza a imagem do Município em competições regionais e locais;
- Contribui para a organização e profissionalização dos eventos;
- Eleva o nível técnico e visual das competições promovidas pela Secretaria;
- Fortalece a política pública de incentivo ao esporte.

Além disso, a manutenção de uniformes padronizados é fator relevante para preservar a qualidade estrutural dos eventos esportivos municipais, promovendo maior credibilidade, organização e estímulo à participação dos atletas.

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda da Administração. O uso do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e eventuais, conforme o calendário esportivo anual, possibilitando maior flexibilidade, eficiência administrativa e economicidade.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os uniformes conforme especificações técnicas, modelos e quantidades indicadas na ata de registro de preços e nas respectivas ordens de fornecimento;
- Garantir a qualidade dos materiais, tecido, estamparia e costura;
- Observar rigorosamente as cores, brasão e identidade visual fornecida pela Secretaria;
- Entregar os produtos no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação formal da Secretaria;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer peça que apresente defeito de fabricação ou esteja em desacordo com as especificações;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de fornecimento conforme necessidade administrativa;
- Encaminhar à contratada, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**, as informações detalhadas relativas às especificações dos uniformes a serem confeccionados, incluindo cores, tamanhos, modelos, quantidades por numeração e demais características técnicas necessárias à produção;
- Fornecer os elementos de identidade visual (brasão, logotipos e padrões oficiais);
- Efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

### 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Gestora:** Sra. Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;
- **Fiscal:** Sr. Vitor Henrique Tirapelli – Diretor de Esportes;
- **Suplente:** Sr. Marciano Lima da Silva – Oficial de Gabinete.

### 6. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor valor por lote**, visando assegurar padronização dos itens, uniformidade visual das equipes e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 536.970,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Guaporé, 27 de fevereiro de 2026



Márcia Pez  
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A76-E4C8-FA65-E500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 27/02/2026 14:28:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/5A76-E4C8-FA65-E500>